

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 17/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que consta na planilha “Consolidado das Demandas e Propostas de Ampliação da Rede de Saúde”, aprovada pelo Fórum de Conselhos Distritais de Saúde;

- a solicitação encaminhada pela SMS através do expediente N° 001.039233.10.3, em Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

Habilitação de Equipe de Saúde Bucal junto à Unidade de Saúde da Família São Gabriel.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 03/07/2012**

